



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 017/2023-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 28 DE Setembro DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades Alusivas ao Aniversário do Município;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas e privadas, sexta-feira, dia 06 de Outubro de 2023.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 28 de Setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal